

Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS
DIREITOS HUMANOS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS – PPDDH/MG**

EDITAL 02/2025

EDITAL DO INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COM VISTAS À SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE: TÉCNICO SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – PPDDH/MG, TERMO DE COLABORAÇÃO 148101112/2024.

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 09.583.515/0001-36, localizado na Rua Alexandre Barbosa, nº 29, São José, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-140, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal contribuir para a constituição de uma sociedade na qual os Direitos Humanos sejam exercidos em sua universalidade e indivisibilidade, propiciando justiça social e cidadania.

No uso de suas atribuições legais o Instituto DH torna público o Edital 02/2025 referente ao processo seletivo para trabalhar na Equipe Técnica do PPDDH/MG como Técnico social, nível superior – Analista de Comunicação. Os(as) interessados(as) em participar deverão encaminhar o currículo e demais documentação constantes deste edital até o dia 12/05/2025.

2. OBJETIVO

Contratar técnico social de nível superior - comunicador social, para atuar diretamente no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Minas Gerais – PPDDH/MG.

3. CARGOS, VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Local de trabalho	Contratação imediata	Carga horária semanal	Salário inicial*
Técnico social – Analista de Comunicação	Belo Horizonte, com disponibilidade para viagens	1	40 h	R\$ R\$ 6.115,68

4. REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Requisitos gerais

- Formação superior completa comprovada;
- Estar com inscrição ativa em sua categoria profissional, se for o caso;
- Experiência comprovada em atuação na área de Direitos Humanos nos últimos cinco anos;
- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Apresentar, através de carta, uma referência profissional ou institucional relevante para o cargo;
- Conhecimento do pacote Office (Word, Excel e Power Point, especialmente);
- Apresentar visão de trabalho em conjunto que possibilite a capacidade de articular diversas demandas e atividades, além da capacidade de atuação em equipe multidisciplinar;
- Capacidade para resguardar informações que envolvam o sigilo da proteção de usuários do PPDDH/MG;
- Capacidade/habilidade de trabalho em situação de risco e estresse;

- Conhecimentos/habilidades para elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidades para subsidiar a Coordenação e a Entidade Gestora do referido Programa com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do PPDDH/MG;
- Disponibilidade para trabalhar junto a colaboradores/rede de parceiros;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Disponibilidade imediata para assumir o cargo;
- É desejável que o(a) candidato(a) esteja habilitado(a) para a condução de veículos, possuindo Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

4.2 Atribuições

- Realizar a manutenção/atualização de dados em site da instituição executora do PPDDH/MG;
- Realizar a edição e formatação de textos, notas e release para as fontes de comunicação e mídias diversas;
- Produzir fotografias, filmagens, edição de imagens e vídeos nos eventos relativos à Direitos Humanos e naqueles promovidos pelo PPDDH/MG;
- Acompanhar a coordenação/equipe técnica em viagens para atendimentos, quando houver convocação prévia;
- Elaborar material informativo sobre o PPDDH/MG e instituição executora.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas serão realizadas no local e data indicados a seguir

Os(as) candidatos(as) deverão enviar seus currículos via endereço eletrônico trabalheconosco@institutodh.org ou enviar pelos correio no modelo SEDEX no endereço da sede do Instituto DH, situada a Rua Alexandre Barbosa, nº 29, bairro São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31275-140 exclusivamente entre os

dias **30 de abril de 2025 até dia 12 de maio de 2025**, devendo ser enviados e identificados conforme os anexos I e II deste Edital.

5.2 Documentação para inscrição

O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Comprovante de endereço;
- Comprovação de inscrição no órgão referente à categoria profissional (carteira ou declaração ou outro);
- Currículo conforme o Anexo I deste Edital;
- Comprovação das experiências profissionais;
- Portfólio com as principais realizações profissionais do/a candidato/a;
- Cópia de diploma ou equivalente;
- Uma carta de recomendação.

5.3 Fases do Processo de Seleção

O processo seletivo se dará em duas fases:

I. Fase 1: Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

II. Fase 2: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

Da fase 1 para a fase 2 serão promovidos os(as) cinco primeiros(as) candidatos(as) colocados(as) em ordem de classificação, que alcancem o total mínimo de cinco pontos e cujos currículos e referencia apresentada atendam à comprovação da participação efetiva do(a) candidato(a) em atividades de direitos humanos.

I. Fase 1

• Análise curricular

Serão aceitos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem as referências para o cargo, conforme estabelecidas neste Edital.

Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de apresentar a cópia de algum documento exigido neste edital.
- b) Não cumprir os requisitos previstos no Item 4 deste edital.
- c) Não obter a nota mínima de **5 (cinco)** pontos, estabelecida a partir da média das notas atribuídas pelos integrantes da comissão avaliadora.

Para a avaliação curricular os membros da comissão avaliadora atribuirão nota de **0 a 10** pontos, sempre tendo como parâmetro os requisitos estabelecidos no Item 4 deste edital. A nota final da avaliação curricular será definida a partir da média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da Comissão e terá **peso 1** na atribuição da nota final.

O resultado da Fase 1 será disponibilizado no site do Instituto DH (www.institutodh.org) e enviado através do e-mail sugerido pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

II. Fase 2

• Entrevista

Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na Fase 1, conforme este edital.

A entrevista deverá avaliar a adequação dos(as) candidatos(as) aos referenciais estabelecidos para o cargo. Os membros da comissão avaliadora atribuirão nota de 0 a 10 pontos para a avaliação da entrevista, que terá peso 2 na atribuição da nota final. A nota do(a) candidato(a) em cada avaliação será a média das notas atribuídas pelos(as) integrantes da comissão avaliadora.

6. DO RESULTADO FINAL E DA COMUNICAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO

6.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida através da soma das notas da análise curricular e da entrevista, conforme os pesos estabelecidos, dividido por 3 (três).

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota da entrevista, o

segundo a nota da análise curricular e, prevalecendo o empate, será acrescido 1 (um) décimo à nota daquele que tiver maior tempo de atuação em entidades vinculadas aos direitos humanos, conforme comprovação documental.

6.3 O resultado final da seleção será publicado, conforme cronograma disponível no Anexo II deste Edital, no site do Instituto DH e enviado através do e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.4 Do resultado preliminar caberá recurso à comissão avaliadora no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado. A comissão se manifestará em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso.

6.5 Este Edital tem por finalidade a seleção para preenchimento de vaga para profissional da área de comunicação para atuar no Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Minas Gerais. O candidato (a) a ser contratado terá o prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis após sua convocação para manifestar aceitação ou não da função. Em caso de não manifestação neste prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória.

6.6 A contratação ficará condicionada à disponibilidade da vaga e à aprovação no exame médico admissional.

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da instituição, ser prorrogado por período definido pela vigência do atual convênio.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Informações a respeito de datas, locais, horários de realização da segunda etapa e resultados de qualquer etapa serão informadas no site do Instituto DH e pelo e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

8.2 Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais, horários de realização das etapas de seus resultados.

8.3 O não comparecimento à segunda fase do processo seletivo ou o atraso por mais de 30 minutos, implicará na eliminação do(a) candidato(a), podendo a comissão avaliadora decidir pela participação deste(a) candidato(a), mediante a plausibilidade de sua justificativa.

8.4 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para entrevista.

8.5 O presente processo de seleção compreende a possibilidade de verificação pela comissão avaliadora das referências profissionais e pessoais oferecidas pelos(as) candidatos(as).

8.6 A Comissão avaliadora será composta por 3 membros titulares e 1 suplente dentre as seguintes referências: coordenadora do PPDDH/MG, 02 membros do Instituto DH, 01 membro representante do Conselho Deliberativo do PPDDH/MG.

8.7 Casos omissos serão decididos pela Comissão avaliadora.

Belo Horizonte, 24/04/2025

João Batista Moreira Pinto

Diretor do Instituto DH

Maria Emília da Silva

Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos
de MG

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO

O currículo deverá ser documentado, conforme edital

Atenção: Os itens marcados com o símbolo (*) são de preenchimento obrigatório.
O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia NÃO AUTENTICADA dos documentos
para pontuação do currículo, de acordo com o Edital 003/2019.

CARGO PRETENDIDO:	
A) INFORMAÇÕES PESSOAIS	
* Nome Completo (sem abreviações): _____	
* Sexo: () M () F	* Data de Nascimento: ____/____/____
* Idade: _____	
* Nº da Identidade: _____	* Data de expedição: ____/____/____
* Órgão expedidor: _____ * CPF: _____	
* Endereço onde reside (Rua, Av., Pça, etc.): _____	
* N: _____ Complemento (Apto, Casa, etc.): _____	
* Cidade: _____	
* Estado: _____	* CEP: _____ - _____
* E-mail: _____	Telefone fixo (informar DDD): _____
* Celular (informar DDD): _____	Telefone recado (informar DDD): _____
	Nome: _____
B) ESCOLARIDADE	
* Escolaridade completa: _____ _____	

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (incluem as atividades formais nos últimos 5 (cinco) anos e estágios)

Cite suas experiências profissionais na área para o cargo que se candidatou (*da mais recente para a mais antiga*):

1)* Empresa/Instituição (nome): _____

*** Cargo:** _____

*** Atividades desempenhadas:**

*** Permanência:** ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Motivo da saída:

2)* Empresa/Instituição (nome): _____

*** Cargo:** _____

*** Atividades desempenhadas:**

*** Permanência:** ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Motivo da saída:

D) CURSOS NA ÁREA E CURSOS DE INFORMÁTICA

Cite suas participações em cursos na área para o cargo pretendido e/ou cursos de informática
(do mais recente para o mais antigo):

1) Curso (nome e uma breve síntese):

Carga-horária: _____

2) Curso (nome e uma breve síntese):

Carga-horária: _____

3) Curso (nome e uma breve síntese):

Carga-horária: _____

**DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO,
SOB RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL EM CASO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA.**

_____, ____/____/2019

(Município)

(Data)

Nome legível e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
CRONOGRAMA

EDITAL 003/2025 – Contratação de Profissional da área de comunicação

PRAZO	ATIVIDADE
30/04 a 12/05/2025	Divulgação do Edital 003/25/2025 - Processo Seletivo para contratação de profissional de comunicação.
12/05/2025	Data limite do período de inscrição, na qual o(a) candidato(a) deverá entregar toda documentação, incluindo o currículo com a documentação comprobatória, conforme o Anexo I – Modelo de Currículo do Edital 003/2025.
15/05/2025	Divulgação do resultado da Fase 1: Análise curricular .
16/05/2025	Divulgação do resultado da Fase 1 e convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Fase 2 .
19/05/2025	Realização da Fase 2: Entrevistas .
19/05/2025	Divulgação do resultado preliminar
21/05/2025	Fim do prazo para recurso.
23/05/2025	Resultado final.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

João Batista Moreira Pinto

Diretor do Instituto DH

Maria Emília da Silva

Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos
de MG.